



**PORTARIA Nº. 18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Altera a Portaria de nº 10, de 06 de abril de 2022, que designa fiscal para acompanhamento da execução dos contratos que tem por objeto a prestação do serviço de transporte escolar neste município.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Matina e a Carta Magna.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** O servidor JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, servidor lotado nesta secretaria, passa a desempenhar a função de fiscal de todos os Contratos Administrativos que tenha como **objeto a contratação pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.**

**Parágrafo Único** – O fiscal designado deverá desempenhar todas as atribuições em lei previstas, especialmente a qualidade dos serviços prestados pela(s) contratante(s).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10 de 06 de abril de 2022.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Matina,** Estado da Bahia, em 22 de novembro de 2022.

**LUZIA DE MARILAC PEREIRA DE CASTRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER